



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

PARECER SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO/A EM TI

1. A seleção

O presente parecer tem por objetivo registrar e avaliar o processo de seleção destinado à contratação de **Técnico/a em Tecnologia da Informação (TI)** para atuação junto à ASSUFRGS, desde a apresentação da demanda de contratação pela Coordenação do Sindicato até a conclusão das etapas de análise curricular, entrevistas e definição do resultado.

A abertura do processo teve como finalidade atender à necessidade da ASSUFRGS de contar com profissional capacitada/o para o desenvolvimento e a manutenção de sistemas e aplicações, conforme as atribuições e conhecimentos estabelecidos no edital de seleção.

A seleção foi regulamentada pelo **Edital de Seleção para a contratação de Técnica/o em TI para a ASSUFRGS**, que estabeleceu uma vaga imediata e a formação de cadastro de três suplentes. O edital também estabeleceu que a vaga seria destinada **preferencialmente a pessoas negras e a pessoas trans**.

2. Da demanda de contratação

A necessidade de contratação foi apresentada pela **Coordenação da ASSUFRGS**, diante da necessidade de repor funcionária/o do Sindicato na área de Tecnologia da Informação, após solicitação de desligamento.

A contratação foi pensada para atender demandas relacionadas ao desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas e aplicações, bem como outras atividades vinculadas à infraestrutura tecnológica necessária ao funcionamento da entidade.

O edital definiu como atribuições do cargo, entre outras, o desenvolvimento de sistemas e aplicações, a estruturação e manipulação de bancos de dados, a programação, a implantação e manutenção de sistemas, além do planejamento das etapas e ações de trabalho.



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

3. Da abertura do Processo Seletivo

A partir da demanda apresentada, foi elaborado e publicado edital específico para a seleção de uma pessoa para o cargo de Técnico/a em TI, com carga horária de **30 horas semanais**.

O período originalmente estabelecido para inscrições foi de **16 a 22 de fevereiro de 2026**, mediante envio de currículo e da documentação exigida para o endereço eletrônico indicado no edital. Entre os documentos e informações exigidos estavam a comprovação da formação mínima, currículo profissional, declarações relativas à inexistência de determinados vínculos ou relações de parentesco, disponibilidade para viagens interestaduais e autodeclaração étnico-racial e de gênero.

Foram recebidas as inscrições dos/as interessados/as e, após a conferência da documentação apresentada, **40 pessoas foram consideradas aptas a terem seus currículos analisados**, por terem apresentado a documentação completa e, no caso de pessoas residentes fora do Rio Grande do Sul, informando disponibilidade para mudança para o Estado.

Ao todo foram 183 mensagens recebidas manifestando interesse em participar da seleção e/ou com dúvidas sobre o processo.

4. Dos critérios de seleção

O processo seletivo foi conduzido pela Comissão de Admissão e Desligamento da ASSUFRGS, composta, conforme o Estatuto da ASSUFRGS e estabelecida no edital, por **Carlos Henrique Alves de Oliveira, Ítalo Ariel Pereira Guerreiro e Rafael Berbigier de Bortoli**, com a participação do/a filiado/a Devanir da Rosa Weber e Gabriela de Souza D'Andrea.

A seleção foi organizada em duas etapas principais: **análise curricular e entrevista**.

4.1. Análise curricular

A análise dos currículos considerou os requisitos e conhecimentos definidos no edital, especialmente a experiência em desenvolvimento **backend e frontend**,



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

incluindo PHP, frameworks de desenvolvimento, SQL, bancos de dados, JavaScript, TypeScript, React, Vue.js, HTML5, CSS e Bootstrap. Também foram considerados conhecimentos desejáveis em redes e comunicação entre sistemas, DevOps, Docker, Linux, Git, Composer e WordPress.

A avaliação curricular foi estruturada em uma pontuação de até **10 pontos**, distribuídos entre:

- a) conhecimentos relacionados aos pré-requisitos do cargo;
- b) certificados e/ou declarações de cursos na área de informática;
- c) tempo de experiência em programação;
- d) tempo de experiência em desenvolvimento Web.

Assim, a análise curricular buscou estabelecer uma avaliação objetiva da formação e da experiência profissional dos/as candidatos/as em relação às necessidades específicas da vaga.

4.2. Entrevistas

Após a análise curricular, foram realizadas entrevistas com os/as candidatos/as selecionados/as para essa etapa. De acordo com o edital, a entrevista também possuía pontuação máxima de **10 pontos**, considerando três dimensões:

- 1) **Conhecimento:** até 5,0 pontos;
- 2) **Interesse:** até 2,5 pontos;
- 3) **Disponibilidade:** até 2,5 pontos.

As entrevistas tiveram, portanto, a finalidade de complementar a avaliação dos currículos, permitindo à Comissão conhecer melhor o domínio técnico dos/as candidatos/as, seu interesse pela atuação junto à ASSUFRGS e sua disponibilidade para o exercício das atribuições previstas para o cargo.

5. Da preferência por pessoas negras e/ou trans

Um dos elementos expressamente previstos no edital foi a destinação preferencial da vaga a **pessoas negras e pessoas trans**. Essa previsão foi incorporada ao processo seletivo desde a etapa de inscrição, uma vez que o edital determinou a apresentação de autodeclaração étnico-racial e de gênero.



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

A Comissão considerou esse critério conjuntamente com a avaliação da formação, experiência profissional, conhecimentos técnicos, interesse e disponibilidade dos/as candidatos/as. Dessa forma, a preferência prevista no edital não substituiu a avaliação da qualificação profissional, mas integrou os critérios de seleção estabelecidos para o processo, em conjunto com a análise curricular e as entrevistas.

6. Da alteração do cronograma

O edital originalmente previa a análise dos currículos em **23 de fevereiro de 2026**, a realização das entrevistas nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2026** e a divulgação do resultado final em **27 de fevereiro de 2026**. Entretanto, o cronograma inicialmente estabelecido precisou ser alterado em razão da **Greve**, que interferiu no funcionamento e na disponibilidade das pessoas envolvidas na condução do processo seletivo.

Por essa razão, algumas etapas ocorreram posteriormente às datas originalmente previstas no edital. Dessa forma, a Comissão registra, neste parecer, seu **pedido de desculpas à categoria e às pessoas participantes do processo seletivo pela demora na conclusão e divulgação do resultado**. Reconhece-se que a alteração do cronograma gerou uma espera superior à inicialmente prevista, sendo importante registrar que a demora decorreu de uma situação excepcional relacionada ao movimento paredista e às atividades do Sindicato durante o período.

A alteração do cronograma não modificou os critérios de avaliação estabelecidos no edital, mantendo-se como referência para a seleção a análise curricular, as entrevistas e a preferência estabelecida para pessoas negras e/ou trans.

7. Do resultado final

Concluídas as etapas de análise curricular e entrevistas, a Comissão procedeu à avaliação conjunta dos resultados obtidos pelos/as candidatos/as, considerando os critérios previamente estabelecidos. Conforme previsto no edital, o



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

processo tinha como objetivo selecionar **quatro pessoas**, sendo uma para ocupação imediata da vaga e outras três para composição de cadastro de suplência.

O resultado final foi:

1º lugar / contratação imediata:
Sofia Santos Flores;

1º suplente:
Felipe Cazuza Dias;

2º suplente:
Renato Arangurem Amado

3º suplente:
Felipe Sereno Soso

8. Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão considera que o processo de seleção para contratação de Técnico/a em TI foi realizado com base nos procedimentos estabelecidos no edital, contemplando a análise da documentação apresentada, a avaliação curricular e a realização de entrevistas. Foram consideradas, para a definição do resultado, as qualificações e experiências profissionais dos/as candidatos/as, os conhecimentos técnicos relacionados às atribuições da vaga, o desempenho nas entrevistas, o interesse e a disponibilidade para o exercício das atividades, bem como a **preferência estabelecida no edital para pessoas negras e pessoas trans**.

Sobre o sentido da preferência indicada no Edital, cabe destacar que as políticas de combate à discriminação e à opressão são fundamentais para enfrentar desigualdades estruturais e historicamente produzidas. No mercado de trabalho, os dados demonstram que a população negra permanece em situação de maior vulnerabilidade, com maiores índices de informalidade, desocupação, desalento e precariedade. Estudo divulgado pelo Jornal da Unicamp¹, a partir de pesquisa sobre

¹ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP). *População negra foi a mais afetada por crises no mercado de trabalho*. Jornal da Unicamp, Campinas, ed. 683. Disponível em: <https://jornal.unicamp.br/edicao/683/populacao-negra-foi-a-mais-afetada-por-criises-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 16 jul. 2026.



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

os impactos das crises econômicas de 2015 e da pandemia, demonstra que a população negra foi mais intensamente afetada pelas crises e que as desigualdades existentes foram agravadas. O estudo também destaca a importância das políticas de combate à discriminação e do fortalecimento de direitos para a redução dessas desigualdades.

Já a situação das pessoas trans evidencia a mesma necessidade de políticas concretas de inclusão. Segundo dados apresentados pelo Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais², com base em pesquisa do IPEA divulgada em 2025, apenas 25% das pessoas trans possuem emprego formal, além de apresentarem renda média inferior à média nacional e participação muito reduzida no serviço público. O próprio MPT ressalta que, embora direitos como o respeito à identidade de gênero, o uso do nome social e o acesso a ambientes de trabalho livres de discriminação possuam respaldo legal, o desafio está justamente em transformar essas garantias em práticas concretas.

As políticas afirmativas não representam privilégio, diminuição ou substituição da importância da qualificação profissional, mas constituem instrumentos para enfrentar desigualdades concretas e ampliar o acesso de grupos historicamente excluídos às oportunidades de trabalho.

É nesse entendimento que se insere a decisão da Comissão de estabelecer, no edital de seleção para Técnico/a em TI, a preferência por pessoas negras e pessoas trans. A medida expressa que o compromisso com o combate ao racismo, à transfobia e às demais formas de opressão e discriminação não pode permanecer restrito ao discurso ou às declarações de princípios; e sim, precisa se materializar nas práticas, nas relações de trabalho e nas decisões institucionais. Nosso Sindicato sempre se propôs a defender direitos, combater todas as formas de opressão e construir uma sociedade mais justa, e ao assumir políticas afirmativas significa transformar esses compromissos em ações concretas. A defesa da equidade, portanto, não pode ser apenas uma afirmação retórica. Ela precisa produzir

² MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. *Barreiras ainda limitam acesso de pessoas trans ao mercado de trabalho formal*. Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Belo Horizonte. Disponível em: <https://www.prt3.mpt.mp.br/procuradorias/prt-belo Horizonte/3890-barreiras-ainda-limitam-acesso-de-pessoas-trans-ao-mercado-de-trabalho-formal>. Acesso em: 16 jul. 2026.



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

mudanças materiais nas oportunidades, nos espaços ocupados e nas condições de vida e trabalho das pessoas historicamente oprimidas.

Registra-se ainda que, embora tenha ocorrido alteração no cronograma originalmente publicado, em razão da Greve e das circunstâncias excepcionais que afetaram o andamento das atividades da entidade, foram preservados os critérios e procedimentos fundamentais previstos no edital. A Comissão agradece a todas e todos que demonstraram interesse em integrar a equipe da ASSUFRGS e que disponibilizaram seu tempo para participar das diferentes etapas, além de pessoas da categoria que auxiliaram nessa seleção..

Por fim, existe a necessidade de construção de Regimento próprio da Comissão, em diálogo com o Conselho de Representantes, a Coordenação da ASSUFRGS, as/os trabalhadoras/es do sindicato e a categoria. Entende-se que o processo cumpriu sua finalidade de identificar profissionais com formação, experiência e conhecimentos compatíveis com as necessidades da ASSUFRGS na área de Tecnologia da Informação, observando simultaneamente os critérios técnicos definidos para a vaga e o compromisso institucional e social, com a promoção da diversidade e da inclusão.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2026.